

## **RELEVÂNCIA DO CURRÍCULO NA CONSTRUÇÃO DE UM AMBIENTE ESCOLAR REFLEXIVO, QUE DISCUTA E VIVENCIE A EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS**

*Autora: Joselaine Aparecida Felício*

*Orientador: Mestre António Salvador Coelho*

### **RESUMO**

Este projeto tem por objetivo acarretar uma pequena contribuição com a discussão acerca do currículo escolar e a necessidade de uma educação inclusiva, reflexiva e humanizadora, uma educação pautada por práticas e vivências que refletem e promovam a valorização e respeito aos direitos humanos dentro e a partir do ambiente escolar. Pensando nisso, este projeto de intervenção tem como proposta primordial a elaboração de um currículo escolar mais democrático, que possibilite não apenas aos profissionais da educação, mas também às famílias e aos discentes protagonizar cada etapa de sua construção. Para isso, a pesquisa-ação será utilizada como abordagem metodológica, pois, a partir de construções coletivas e páticas, espera-se dar vida a um documento que seja capaz de tornar a educação em direitos humanos algo intrínseco e indissociável ao currículo escolar. Nesse sentido, serão promovidos eventos do tipo: reuniões, palestras, debates, grupos de estudos, assembleias, pesquisas bibliográficas e possivelmente a formação de uma comissão de educação em direitos humanos na escola (composta por estudantes, professores, familiares, gestores etc).

**Palavras-chave:** Educação em Direitos Humanos; Currículo escolar; Formação docente; Comissão de Direitos humanos na escola.

### **1. INTRODUÇÃO**

Após observar e vivenciar certas experiências nas escolas em que trabalho e ou já trabalhei, pude observar a existência de práticas de violação de direitos humanos, ora ínfimas ora grotescas, elas estavam ali se concretizando e sendo incorporadas na rotina escolar sem que nos dessemos conta do quanto nossa ignorância, marcada pela falta de conhecimento, e às vezes até empatia, acabava por perpetuar e potencializar esse ciclo de constantes violações.

Ao tentar abordar a temática dos direitos humanos na escola enfrentamos ainda muitas represálias e grandes desafios, pois por vezes vemos nosso propósito desviado e distorcido pelas famílias, que nos acusam de tentar “doutrinar ideologicamente” seus filhos, somos censurados pelos gestores que, a fim de fugirem de conflitos com os familiares dos educandos nos refutam



impacientes e nos mandam apenas “seguir o currículo”, ainda que este não seja condizente com as necessidades reais e ou atuais do contexto da escola. Além disso, há ainda os olhos e ouvidos de nossos colegas docentes que nos apontam o dedo dizendo que estamos “inventando mais trabalho” e ou que estamos com tempo livre, “sem nada para fazer” e, mais uma vez, e, de novo, nos pedem para seguir currículo.

Acontece que a temática dos direitos humanos ainda é muito marginalizada e “mimetizada” dentro e fora do espaço escolar e a ausência de uma educação que reflita e discuta a relevância dos direitos humanos, ou seja, a ausência da educação em direitos humanos torna cada vez mais distante a possibilidade de uma educação libertadora, mais crítica, reflexiva e democrática.

É facilmente observável a maneira como se elabora um currículo na maioria das escolas brasileiras. Percebe-se que a organização curricular ainda mantém seu eixo central no ensino por transmissão. E, nesse paradigma centrado na transmissão de conteúdos, privilegia-se apenas o desenvolvimento da racionalidade. (LIMA, 2012)

Há algum tempo a discussão em torno da função e relevância do currículo escolar vem sendo fomentada nas instituições de ensino superior, por estudantes universitários e pesquisadores, contudo, essa reflexão e debate não é tão presente no chão da escola, principalmente quando se trata de discutir e praticar ações que promovam e valorizem a educação em direitos humanos dentro do âmbito escolar.

O currículo é o documento responsável por organizar de forma sistêmica os conhecimentos inerentes ao âmbito da escola, nele estão expressas informações como: “o que, como e para que os conteúdos são trabalhados nos diferentes níveis de ensino”. Existe uma variedade de conceitos que se pode encontrar na tentativa de defini-lo!

“O currículo traz na essência questões econômicas, políticas, culturais e históricas que ultrapassam a ideia de uma simples seleção de conteúdos disciplinares” (Saviani,2000) e, uma vez que ele é um documento “vivo”, que está em constante construção: acompanhando, adaptando-se e respaldando a rotina escolar, ou ao menos deveria fazê-lo, é primordial que a Educação em Direitos Humanos seja legitimamente contemplada por esse documento. Há a necessidade da inserção da Educação em Direitos Humanos no currículo escolar e nas práticas cotidianas da escola.

A educação dever ser concebida como um processo dialético, crítico e reflexivo, que



promova o contínuo desenvolvimento de todos que fazem parte do contexto escolar. Portanto, pensar na elaboração de um currículo não é simplesmente selecionar conteúdos a serem trabalhados como se fossem peças de diferentes quebra-cabeças e acreditar que se pode montar algo coerente no final da brincadeira. (LIMA, 2012)

A partir disso, sabendo que a escola é, ou ao menos deveria de ser, um espaço de formação e transformação dos indivíduos, é extremamente importante que todo o ambiente escolar seja regido por uma educação pautada em práticas críticas e reflexivas, no respeito e promoção dos direitos humanos. Para tanto, para que isso seja possível, é fundamental que o currículo, bem como a educação em Direitos Humanos, seja objeto de debates constantes no chão das escolas e não apenas nas universidades.

No intuito de quebrar, ou ao menos “trincar”, o paradigma supracitado e buscar transpor algumas das dificuldades anteriormente mencionadas, existe a necessidade da construção de um currículo que, mais do que caminhar em consonância com a educação em direitos humanos, revele-se “semente e fruto” dela. Portanto, este projeto de intervenção propõe a construção coletiva de um currículo escolar intrínseco, indissociável à educação em direitos humanos.

## 2. OBJETIVOS E HIPÓTESES

O projeto tem por objetivo promover a discussão a respeito da relevância e necessidade de que o currículo escolar seja pensado a partir da realidade da comunidade, é preciso conhecer os educandos que compõe o ambiente escolar e buscar cativá-los com uma educação que os faça sentir respeitados, valorizados e que os permitam mais do que participar de seu processo de desenvolvimento, mas protagonizá-lo em cada momento.

Objetiva ainda, fazer com que os docentes e discentes reflitam sobre suas atuações no cotidiano da escola, sobre quais as contribuições que têm oferecido, ou podem oferecer, para que tanto as relações interpessoais, quanto o processo de ensino-aprendizagem possam ocorrer de maneira mais harmoniosa e respeitosa dentro dessa comunidade.

Ao longo do processo espera-se sensibilizar os participantes do projeto para a importância e os benefícios de se ter um currículo pautado na educação em direitos humanos e discutir a possibilidade da formação de uma comissão de promoção dos direitos humanos dentro da escola. Comissão essa que deverá ser composta por diferentes representantes da comunidade



escolar (familiares, estudantes etc) e que terá como papel inicial levantar e discutir as questões de possíveis violações de direitos dentro da escola e refletir acerca da realização de campanhas e projetos que tenham como foco combater as ações constatadas.

A partir disso, existe a hipótese de que a comunidade escolar tome conhecimento do que é a educação em direitos humanos e que, em comunhão, passem a discuti-la e refletir sobre os caminhos para a construção de um currículo exequível, que promova o respeito e a valorização dos direitos humanos, que consiga dar voz, acolhimento e dignidade aos seus educandos.

### 3. METODOLOGIA

Uma vez que a implementação deste projeto exigirá intervenções e ações, não somente práticas, mas também de estudo e pesquisa, “[...] de modo que, em maior ou menor medida, terá características tanto da prática rotineira quanto da pesquisa científica” (TRIPP, 2005) a “pesquisa-ação socialmente crítica” (TRIPP, 2005) será a abordagem metodológica utilizada ao longo do desenvolvimento desse projeto de intervenção.

Segundo THIOLLENT(1986), “Do ponto de vista científico, a pesquisa-ação é uma proposta metodológica e técnica que oferece subsídios para organizar a pesquisa social aplicada sem os excessos da postura convencional ao nível da observação, processamento de dados, experimentação etc”. Além disso, possibilita ao pesquisador “captar informações geradas pela mobilização coletiva em torno de ações concretas que não seriam alcançáveis nas circunstâncias da observação passiva”(THIOLLENT(1986) e, inclusive, “as populações não são consideradas como ignorantes e desinteressadas” (THIOLLENT(1986), posto que a relevância de suas ações e sabedoria tendem a ser consideradas e respeitadas durante todo o processo desta abordagem metodológica, o que torna tal abordagem mais adequada para a proposta de intervenção deste projeto.

A partir disso, partindo da metodologia supracitada, os gestores da escola irão realizar um calendário de atividades que deverão acontecer durante todo o ano letivo de 2023, pois a ideia é que, após um ano inteiro de construções e “desconstruções” do novo currículo, já no ano seguinte (2024) o documentado possa estar regendo o pensamento, as relações, as práticas e todo o ambiente escolar, que fatalmente acabará por colher os frutos de todo o processo de discussão e reflexão do atual currículo e da educação em direitos humanos, realizado no ano



anterior.

O mês de fevereiro deverá estar reservado para a criação do calendário das atividades do projeto e já no mês de março, será realizada uma reunião com o corpo docente da escola, para que se possa apresentar a ideia do projeto e a possibilidade de sua execução, abordando possíveis mudanças e adaptações.

Os próximos encontros, que ocorrerão durante todo o ano letivo, serão destinados à leitura e discussão do atual currículo da escola e deverá envolver toda a comunidade escolar, que será convidada, pela gestão e docentes, a participar desse encontro, para que se possa fomentar a discussão do currículo bem como os caminhos para a construção de um documento embasado na educação em direitos humanos.

A educação em direitos humanos deve incluir a paz, a democracia, o desenvolvimento e a justiça social, tal como prevista nos instrumentos internacionais e regionais de direitos humanos, para que seja possível conscientizar todas as pessoas em relação à necessidade de fortalecer a aplicação universal dos direitos humanos (VIENA, 1996).

Neste sentido, visando o fortalecimento e a promoção dos direitos humanos dentro da escola, no mês de março, serão realizadas palestras e debates semanais que possam discutir os conceitos de “currículo escolar” e “educação em direitos humanos”, o que ajudará no processo crítico/reflexivo tanto dos profissionais da educação, que já têm um conhecimento prévio, ao menos do currículo, quanto dos estudantes e seus familiares, que tendem a ser leigos sobre os conceitos supracitados.

No mês de abril serão formados pequenos grupos de pesquisas (cinco a dez pessoas, dependendo do número de participantes no projeto) que irão se reunir quinzenalmente durante três meses (abril, maio e junho), a fim de que esses grupos possam realizar pesquisas bibliográficas que visem embasar e enriquecer o novo currículo escolar e, ainda nesse intuito, irão realizar trocas e debates, dentro do próprio grupo, para que se possa tirar dessas trocas questões essenciais que deverão ser levantadas e discutidas no segundo semestre.

Após o recesso escolar e as pesquisas e discussões realizadas nos pequenos grupos, os meses de agosto e setembro serão destinados à realização (quinzenal) de assembleias as quais iniciarão o processo de escuta, debates e escrita coletiva do novo currículo escolar, que deverá estar pautado em uma educação crítica, reflexiva, empática e democrática, ou seja, na educação



em direitos humanos.

Educar para os direitos humanos é, antes de tudo, assumir a postura de dialogia que mobiliza uma teia de relações intersubjetivamente formadas a partir da qual educadores e educandos negociam a definição das situações sociais, tendo como elemento mediador seus próprios saberes. Tal noção de educação para os direitos humanos guarda íntima conexão com os ideais de democracia, cidadania, paz e justiça social, tão caros aos que militam pelos direitos humanos no nosso país. (DIAS, 2007)

Pensando nisso, no mês de outubro será eleita uma comissão provisória de educação em direitos humanos na escola (composta por estudantes, professores, familiares, gestores etc). Essa comissão desempenha a função de elaborar campanhas para o combate a todo e qualquer tipo de violação de direitos dentro do âmbito escolar.

Vale ressaltar que a criação da comissão, ainda que já no final do ano letivo, se faz necessária para fomentar e potencializar a participação dos estudantes e seus familiares na vida escolar, para além dos conteúdos e disciplinas tradicionais, o que tende a motivá-los a dar continuidade a esse acompanhamento e participação no ano seguinte, quando deverá ser eleita uma nova comissão de promoção dos direitos humanos na escola e, essa sim, deverá atuar durante todo o ano letivo, até que se possa fazer um novo processo de eleição, que ocorrerá uma vez por ano.

Já o mês de novembro será utilizado para a escrita mais organizada e sistematicamente estruturada das questões que foram coletivamente discutidas ao longo de todo o projeto e, para isso, será eleita na última assembleia do mês de outubro uma dupla de participantes que ficará responsável por sistematizar em um único documento, que será apresentado e terá seus “ajustes finais” no último encontro do projeto, na primeira quinzena do mês de dezembro.

Para que se tenha maior embasamento nas reflexões e discussões do projeto, serão utilizados como instrumento de pesquisa materiais como: artigos, documentos oficiais que regem a educação brasileira (como a Lei de Diretrizes e Base da Educação - LDB9394/96 e a Base Nacional Comum Curricular – BNCC), capítulos de livros, web sites, palestras, vídeos e outros recursos que possam vir a ser sugeridos durante o período de realização do projeto e que apresente aderência a ele. É por meio do processo de consulta e pesquisa que se pode desenvolver e potencializar a ação de práticas mais próximas, mais coerentes e que vão de encontro com as necessidades do contexto escolar, ao refletirmos a educação em direitos



humanos, como nos mostra o trecho infracitado.

[...] a educação para os direitos humanos depende de pesquisa. O desenvolvimento e a valorização da pesquisa, com vista ao desenvolvimento da consciência crítica enraizadora, deve ser capaz acima de tudo: aprofundar a consciência sobre a importância dos direitos humanos e de sua universalização; provocar a abertura criativa de horizonte para a auto-compreensão; incentivar a reinvenção criativa permanente das próprias técnicas; habilitar à criticidade; desenvolver o reconhecimento histórico dos problemas sociais; incentivar o conhecimento multidisciplinar, interdisciplinar e transdisciplinar sobre a condição humana; habilitar a uma compreensão segundo a qual a conquista de direitos depende da luta pelos direitos; valorizar a sensibilidade em torno do que é humano; aprofundar a conscientização sobre questões de justiça social; recuperar a memória e a conscientização de si no tempo e no espaço; habilitar para a ação e para a interação conjunta e coordenada de esforços; desenvolver o indivíduo como um todo, como forma de humanização e de sensibilização; capacitar para o diálogo e a interção social construtiva, plural e democrática. (BITTAR, 2007)

Com isso, espera-se conseguir deixar em evidência a metodologia a ser utilizada ao longo da construção e desenvolvimento do projeto, bem como a relevância de cada etapa aqui mencionada.

#### **4. RESULTADOS ESPERADOS**

A escola em que esse projeto de intervenção será desenvolvido, local o qual sou uma das gestoras atualmente, é ainda uma escola relativamente nova, pois deu início às suas atividades de educação formal no ano de 2016, mas nasceu de um movimento estudantil iniciado em 1995, o GEB – Grupo Estudantil de Base, que possibilitou a muitos estudantes da rede pública de ensino terem acesso às universidades.

Apesar de a escola sempre buscar atuar de forma inclusiva e democrática em suas relações com a comunidade escolar e procurar propiciar aos estudantes experiências que despertem e favoreçam o desenvolvimento de seu olhar crítico/reflexivo, não tínhamos ainda o conhecimento do que era a educação em direitos humanos e o quanto ela caminhava em consonância com algumas práticas que já vínhamos desenvolvendo. Quando iniciei meu curso de especialização em Educação em Direitos Humanos passei a dialogar com outros gestores e também professores, em ambas as escolas em que trabalho, no sentido de tentar multiplicar os



conhecimentos recém-adquiridos, o que acabou por acarretar a ideia do projeto de intervenção aqui proposto.

Mediante ao fato de se tratar de uma temática nova e polêmica (pois há ainda a presença muito forte de mitos que corroboram na marginalização da defesa dos direitos humanos) dentro da escola e que exigirá diversas discussões e reflexões, individuais e coletivas, bem como mudanças de comportamentos dentro dessa comunidade, é esperado que a intervenção por meio deste projeto nos traga como resultado o despertar da atenção dos docentes, discentes, familiares, equipes de apoio para a relevância, que é extrema, de uma educação em direitos humanos e o que ela implica.

Que efeito queremos com esse processo educativo? Queremos uma formação que leve em conta algumas premissas. Em primeiro lugar, o aprendizado deve estar ligado à vivência do valor da igualdade em dignidade e direitos para todos e deve propiciar o desenvolvimento de sentimentos e atitudes de cooperação e solidariedade. Ao mesmo tempo a educação para a tolerância se impõe como um valor ativo vinculado a solidariedade e não apenas como tolerância passiva da mera aceitação do outro, como o qual pode-se não estar solidário. Em seguida, o aprendizado deve levar ao desenvolvimento da capacidade de se perceber as consequências pessoais e sociais de cada escolha. Ou seja, deve levar ao senso de responsabilidade. (BENEVIDES, 2007)

É sabido que cada etapa do projeto, cada encontro, nos trará resultados positivos, no sentido de que a partir daquele ponto, todos voltaremos para nossos lares com ideias e questionamentos em nossas mentes. Esse é um dos resultados que se espera obter, não apenas ao término do projeto, mas durante todo o momento de sua construção.

Espera-se que, juntos, possamos refinar nosso olhar para identificar os conflitos que pairam sobre os muros da escola e, a partir daí, consigamos desenvolver um olhar mais sensível para as causas e caminhos possíveis na tentativa de, senão sanar, ao menos minimizar os impactos dos diferentes tipos de conflitos que são gerados em decorrência da grande desigualdade social, violência, intolerância à diversidade e corrupções de diversas naturezas que marcam a cultura e história de nosso país, como discorre Dias (2007) ao afirmar: “não podemos esquecer que, no Brasil, a educação tem a marca histórica da exclusão, consubstanciada pela enorme desigualdade social que grassa no país, desde a época de sua colonização até os dias atuais”.



## 5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Refletir a respeito do atual modelo de educação que conhecemos e já estamos habituados a trabalhar pode ser uma tarefa muitas vezes incomoda e até mesmo árdua em um primeiro momento, pois é sempre muito difícil nos desprendermos de nossa zona de conforto, onde já temos muitas respostas prontas, que não exigem de nós grandes esforços para sanar as dificuldades e consequentemente, nos “poupar o trabalho” de pensar o mundo o qual estamos inseridos. Acontece que essa zona tão confortável não é saudável e tão pouco contribui para a discussão da elaboração e implementação de projetos de promoção dos direitos humanos dentro da escola.

É primordial que a comunidade escolar seja observada de perto e discutida, de modo que as práticas docentes, bem como as relações de seus familiares com a escola seja uma relação harmoniosa, que inspira paz e confiança entre nós e que valorize e potencialize uma educação libertadora e inclusiva.

O surgimento de uma educação inclusiva implica uma flexibilidade pedagógica e curricular no sentido de modificar atitudes tradicionais e romper preconceitos. Para tanto, faz-se necessário criar ambientes acolhedores para que as diferenças individuais não se tornem motivo de qualquer tipo de discriminação que redunde na desigualdade de direitos e oportunidades. (LIMA, 2012)

Uma vez iniciado o projeto de intervenção aqui sugerido, fatalmente acabaremos por dar um grande passo rumo à concretização da educação em direitos humanos dentro de nossa escola é um importante enfrentamento à intolerância à diversidade e ao combate às desigualdades que permeiam o âmbito escolar.

A desigualdade pressupõe uma hierarquia em termos de dignidade ou valor, ou seja, define a condição de inferior e superior; e, portanto, estabelece quem nasceu para mandar e quem nasceu para obedecer; quem nasceu para ser respeitado e quem nasceu só para respeitar. [...] uma diferença pode ser (e geralmente o é) enriquecedora, enquanto uma desigualdade pode ser um crime. (BENEVIDES, 2007)

Diante o exposto, deve-se ressaltar que o espaço escolar é um espaço fértil e muito



poderoso no processo de mudanças e transformações sociais, desde as mais superficiais às mais profundas, pois trata-se de um ambiente de formação de cidadãos e para que se alcance uma formação ampla e global desses cidadãos é crucial que, por meio de uma educação crítica, reflexiva, democrática e emancipadora os direitos humanos estejam sempre no cerne das ações educativas.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BENEVIDES, Maria Victoria. Direitos Humanos: Desafios para o Século XXI. In:

SILVEIRA, R. M. G. et al. (Org.). **Educação em Direitos Humanos: Fundamentos teórico metodológicos.** 1ed.João Pessoa: Editora Universitária, 2007, v. 1, p. 335-350.

BITTAR, Eduardo C. B. Educação e metodologia para os direitos humanos: cultura

democrática, autonomia e ensino jurídico. In: SILVEIRA, R. M. G. et al. (Org.). **Educação em Direitos Humanos: Fundamentos teórico-metodológicos.** 1ed.João Pessoa: Editora Universitária, 2007, v. 1, p. 313-334.

BRASIL. Ministério da Educação. **Base Nacional Comum Curricular.**

DIAS, Adelaide Alves. Da educação como direito humano aos direitos humanos como princípio educativo. In: SILVEIRA, R. M. G. et al. (Org.). **Educação em Direitos Humanos: Fundamentos teórico-metodológicos.** 1ed.João Pessoa: Editora Universitária, 2007, v. 1, p. 441-456.

LIMA, Michelle Fernandes; ZANLORENZI, Claudia Maria Petchak; PINHEIRO, Luciana Ribeiro. **A função do Currículo no contexto escolar.** Curitiba: InterSaberes, 2012.

SILVEIRA, Rosa Maria Godoy. Educação em/para os direitos humanos: entre a universalidade e as particularidades, uma perspectiva histórica. In: SILVEIRA, R. M. G. et al. (Org.). **Educação em Direitos Humanos: Fundamentos teórico-metodológicos.** 1ed.João Pessoa: Editora Universitária, 2007, v. 1, p. 245-274.

THIOLLENT, M. **Metodologia da pesquisa-ação.** São Paulo: cortez. 1986.



TRIPP, D. Pesquisa-ação: uma introdução metodológica. *Educação e pesquisa*, v. 31, n. 3, p. 443-466, 2005.

